



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 423, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Reintegra ao serviço público servidora em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art.1º. – Reintegrar ao serviço público a Servidora **REGINA HELENA GALVÃO DE MELO**, para a qual fora concedida licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, reassumindo o cargo Servente Escolar.

Parágrafo único: A servidora ora reintegrada deverá entrar em exercício junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGARATINGA
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de janeiro 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal